



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 92/SACOM

Unaí (MG), 1º de agosto de 2022.

Senhora Secretária,

Informo a V. Senhoria que na 22ª Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 1º/8/2022, foi convertido em diligência o Projeto de Lei n.º 81/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “dispõe sobre o atendimento nos postos de saúde para moradores de rua, indigentes e dependentes químicos”.

Considerando a referida deliberação, solicito a V. Senhoria que encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de 15 dias, os seguintes esclarecimentos:

1. se há atendimento médico (consulta, exame e outros) no Sistema Único de Saúde – SUS – para pessoa moradora de rua, indigente ou dependente químico;
2. se existe alguma restrição quanto a atendimento no SUS para estas pessoas;
3. quanto à falta de documento pessoal e endereço, como é feito o atendimento; e
4. como é o procedimento quanto à internação para tratamento de dependência química.

Atenciosamente,

VEREADORA AIR DAYANA
Presidenta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

Prefeitura Municipal de Unaí
Recibo de Protocolo
Protocolo nº: 15960/2022

Unaí - MG: 01/08/2022
Div. de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães
Assessor Div. Comunicação Interna
Mat: 099722

A Sua Senhoria a Senhora
Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Unaí - Minas Gerais